



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373



Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)

## PORTARIA

Nº 054/2025

### CONCEDE PENSÃO POR MORTE

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**, na forma dos Arts. 13, 48, 50 e 52 da LCM 043/2001, com proventos integrais ao tempo do óbito.

PROCESSO N°	REQUERIDA EM	A CONTAR DO ÓBITO	VALOR BENEFÍCIO
010/2025	22/10/2025	14/10/2025	R\$ 1.518,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor da dependente abaixo identificada:

**GENEVALDA MARTINS FERRACINI**

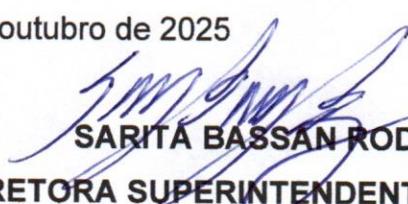
Em razão do falecimento do segurado:

**JOSÉ FERRACINI**

RG: 19.***.*** - 3	CPF: 067.***.***- 59	DATA DE NASCIMENTO 19/08/1966
-----------------------	-------------------------	----------------------------------

ORGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	-----------------------------

Ilha Solteira, 29 de outubro de 2025

  
**SARITA BASSAN RODRIGUES**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA**